

## **Materia Legislativa - 7/2018**

Tipo: PL - Projeto de Lei

Data: 4 de Junho de 2018

Ementa: Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº1.499/2001 e dá outras providências (o imóvel doado não poderá ser alienado desde a data de seu recebimento até 15 (quinze) anos, contados da data da aprovação da Lei Municipal).

